

## GRUPO EDUCACIONAL ANCHIETA – GEA COMUNICADO

Aos  
Senhores Responsáveis por alunos dos Colégios do GEA.

Prezados Senhores:

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, ontem, dia 14 do corrente mês de fevereiro, a Justiça do Estado da Bahia determinou, liminarmente, o retorno dos alunos às aulas presenciais, opcionalmente, a partir desta segunda-feira, dia 15 de fevereiro.

Os Colégios do Grupo Educacional Anchieta (GEA) estão em processo de realização de exames médicos com a equipe dos professores e a equipe técnico-pedagógica, para analisar as condições de saúde de cada profissional e o seu possível retorno ao trabalho presencial, em cumprimento ao que estabelecem os Protocolos governamentais e a Portaria 3214/78 - NR7, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em face disso, continuaremos com as aulas em modalidade remota até a próxima sexta-feira, dia 19 de fevereiro.

Outrossim, em se mantendo a referida determinação judicial, retornaremos às atividades em modalidade híbrida (presencial e *on-line*) na próxima segunda-feira, dia 22 de fevereiro.

Solicitamos, por gentileza, àqueles que não responderam ao formulário do TERMO DE OPÇÃO que foi encaminhado pelos Colégios do GEA para os *e-mails* dos responsáveis legais pelos alunos, no dia 06/02/21, que o respondam até o próximo dia 17 de fevereiro, para procedermos à organização das Turmas e, assim, retornarmos às aulas presenciais no citado dia 22.

Ao tempo em que esperamos contar com a compreensão e a colaboração dos Senhores para o assunto, apresentamos-lhes votos de estima e consideração.

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

A Diretoria